



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLC 143/2018, *que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica*, para reexame pela Comissão de Assuntos Sociais, em razão do seguinte: Para um melhor resultado na adequação da legislação e cumprimento da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Para que a população não fique desamparada e o governo consiga atender a demanda e ter sua execução viabilizada com a maior eficiência do ponto de vista operacional.

A emenda que ora ofereço busca conciliar a agilidade no diagnóstico e na instituição do tratamento para as neoplasias, sem prejudicar a investigação diagnóstica, na rede pública de saúde, dos demais agravos e doenças que acometem a população brasileira.



Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLC 143/2018, que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica, para reexame pela Comissão de Assuntos Sociais, em razão do seguinte: Para um melhor resultado na...

Sala das Sessões, 23 de maio de 2019.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



SF/19529.95509-99 (LexEdit)